

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO 3º ADITIVO DE PRAZO CONTRATO 008/2022

PROCESSO Nº SEL- 20220306095

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DESPORTES E LAZER – SEL

CONTRATADO: RBS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – Av. Lima e Silva, 1271, sala 310, Lagoa Nova, Natal – RN, e inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 10.458.681/0001-90.

OBJETO: ADITIVAR O VALOR DO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA IMPLANTAÇÃO DE COBERTURA METÁLICA NA QUADRA DO BAIRRO DAS QUINTAS – NATAL/RN EM R\$ 14.111,52

VALOR: R\$ 479.265,62 (QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE MIL, DUZENTO E SESSENTA E CINCO REAIS, E SESSENTA E DOIS CENTAVOS)

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: existe disponibilidade orçamentária e financeira e corre por R\$ R\$ 319.711,52 (trezentos e cinco mil e seiscentos reais), existe disponibilidade orçamentária e financeira e corre por conta da atividade 27.812.148.1-220 – Reforma, Estruturação, Modernização e Manutenção de Equipamentos Desportivos – 44.90.51 – Obras e Instalações - Fonte 17000000 – Anexo IV

R\$ 159.554,10 (cento e cinquenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais, e dez centavos), existe disponibilidade orçamentária e financeira e corre por conta da atividade 27.812.148.1-220 – Reforma, Estruturação, Modernização e Manutenção de Equipamentos Desportivos – 44.90.51 – Obras e Instalações - Fonte 15000000 – Anexo IV VIGÊNCIA: 23/06/2023.

Natal, 26/04/2023

ASSINATURAS: JÓDIA FERREIRA SANTOS DE MELO MENEZES - Secretária Municipal – SEL RODRIGO BOTELHO DE SALES – Contratada

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**AVISO DE ADIUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

DISPENSA ELETRÔNICA N.º 05/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 20230294902 - SEMPLA.

A Secretária Municipal de Planejamento, nomeada através da PORTARIA Nº. 15/2021-A.P., DE 05 DE JANEIRO DE 2022, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 51, inciso X do DECRETO N.º 11.510/2018, resolve Adjudicar e Homologar a contratação oriunda do processo administrativo n.º 20230294902 - SEMPLA.

Objeto: Construção de Copa com refeitório na nova sede da SEMPLA.

Valor total: R\$ 38.300,00 (trinta e oito mil e trezentos reais).

Licitante: A B ENGENHARIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS

Natal/RN 28 de março de 2023.

Joanna de Oliveira Guerra-Secretária Municipal de Planejamento

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2023

É dispensável a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/21, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 53, Caput, do mesmo diploma legal.

N.º DO PROCESSO: 20230294902 - SEMPLA.

NOME DO CREDOR: A B ENGENHARIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS

ENDEREÇO: Rua Naziozena Pires, 04, Centro – Tenente Laurentino Cruz/RN – CEP: 59.338-000 - CNPJ: 38.027.455/0001-73

OBJETO: Construção de Copa com refeitório na nova sede da SEMPLA.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

ATIVIDADE: 04.122.162.1-104 – Efetivação do Escritório de Gerenciamento de Projetos - EGP;

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.44.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

FONTE: 15000000;

ANEXO: 4;

VALOR: R\$ 38.300,00 (trinta e oito mil e trezentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/21, e suas alterações posteriores. Reconhecimento em 28 de abril de 2023: Ana Cristina Silva Xavier, Unidade Setorial de Administração Geral/SEMPLA.

Ratificação em 28 de abril de 2023: Joanna de Oliveira Guerra, Secretária Municipal de Planejamento/SEMPLA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 002/2022

Processo nº 20220354332 – SEHARPE

Contratante: SEHARPE-CNPJ:08.916.232/0001-04

Contratado: Cobel Comércio de Bebidas Eireli-Me-CNPJ: n.º 07.842.556/0001-74

OBJETO: O presente Termo Contratual tem por objeto a Contratação de Empresa especializada no fornecimento de Água Mineral não gasosa. - sem vasilhame - VALOR TOTAL: R\$ 4.170,00 (quatro mil, cento e setenta reais). Os recursos para o cumprimento do presente são oriundos da dotação orçamentária prevista para 2022.

Projeto/Atividade 16.122.001.2-752 – Manutenção e Funcionamento da SEHARPE,

Elemento 33.90.30 - 99 – Material de Consumo-Outros

Fonte 15000000

Anexo I.

DA VIGENCIA – O prazo de vigência será a partir de 01 de maio de 2023 a 30 de abril de 2024

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de abril de 2023.

REPRESENTANTE DAS PARTES:

SHIRLEY DE MENEZES B. CAVALCANTI LAGO – Secretária da SEHARPE

FRANCISCO JOSÉ COELHO PEIXOTO - Contratada

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensável a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos.

N.º DO PROCESSO: 20230377115

OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva de plataforma elevatória

NOME DO CREDOR: ANDRE RODRIGUES CHAVES - Eleva Elevadores

CNPJ: 32.007.354/0001-54

ENDEREÇO: Rua Dr. José Tavares da Silva, 1411, Candelária, Natal/RN

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 16.122.001.2-752

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39-15

FONTE: 15000000

ANEXO: 1

VALOR: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos Reais)

Assinaturas:Reconhecimento: Nadja Dias Freire Pinto - USAG/SEHARPE

Ratifica: Shirley de Menezes B. Cavalcanti Lago – Secretária da SEHARPE

Natal, 28 de abril de 2023

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 010/2023 – GC/CGM - NATAL/RN, 28 DE ABRIL DE 2023.

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 22, da Lei Complementar 141, de 28 de agosto de 2014, bem como o Artigo 16 do Decreto nº 10.575, de 12 dezembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo dos Técnicos de Controle Interno designados, para a entrega do relatório analítico de Consultoria que tem como objeto as despesas com mão de obra terceirizada no âmbito da administração direta e indireta da Prefeitura Municipal do Natal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DOUGLIFAN QUEIROZ OLIVEIRA

Controlador-Geral Em Substituição Legal

(Portaria nº 3568/2019 – A.P, de 19 de novembro de 2019)

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA CONJUNTA Nº 007/2023-GP/SECULT/FUNCARTE DE 28 DE ABRIL DE 2023

O Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar público o COMITÊ GESTOR LPG 2023, referente à LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 – LEI PAULO GUSTAVO, com o objetivo de delegar a integração das decisões pertinentes à implementação da referida Lei no tocante às normas, resoluções, deliberações de casos omissos, respostas às solicitações decorrentes de inscrições, publicações de resultados e de trabalhos conclusivos de Comissões de Habilitação Documental e de Comissões de Avaliações Artísticas.

Art. 2º – Ficam designados os seguintes membros para compor o Comitê Gestor LPG 2023:

Dácio Tavares de Freitas Galvão, mat. nº 733454;

Arivalda Bezerra da Silva, mat. nº 656623;

Leonardo Palitot Villar de Mello, mat. nº 725054;

Anayde Carolina da Silva Targino, mat. nº 708984;

Josenilton Tavares, mat. nº 69.289-0;

Marcia Rossana de Oliveira, mat. nº 733153;

Odinella Targino Silva Bezerra, mat. nº 656780;

Cintia Camila Liberalino Viegas, CPF 052050194-25

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 28 de abril de 2023.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Secretário Municipal de Cultura de Natal.

FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

PORTARIA Nº 168/2023 – GP/FUNCARTE DE 28 DE ABRIL DE 2023.

O presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor(a) RENNAN NUNES DA SILVA, de Matrícula 73.277-2, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 108/2023, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa JIALDENIR DA COSTA BRANDAO 04973069485, inscrita no CNPJ Nº 37.752.948/0001-03, referente ao processo administrativo nº 20230488430.

Art. 2º – Designar a servidor(a) NIZIA MARIA KLOSOUSKI DE ALMEIDA, de Matrícula 728.94-2, para atuar como Gestora do Contrato Administrativo nº 108/2023, firmado entre a